Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.543 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.194 de 1° de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0028 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE	
ELEMENTO	(611) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Anulação de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
UNIDADE ORÇ.	**13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0028 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2111 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PERMANÊNCIA BREVE	
ELEMENTO	(612) 3.3.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
ELEMENTO	(614) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
Total		**25.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal
Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos